

UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO SECRETARIA GERAL

São Paulo, 24 de junho de 2020.

Senhor(a) Diretor(a),

A Comissão de Atividades Acadêmicas, em reunião extraordinária de 19/06/2020, considerando os termos da Lei Complementar nº 173, de 27/05/2020, e da Resolução USP nº 7955, de 05/06/2020, artigo 4º, decide:

1. suspender a análise dos processos de distribuição de cargos de Professor Titular até 31/12/2020;

2. alterar o prazo de 24 para 36 meses, estipulado na Circular 50/2015, para solicitação de todos os cargos vagos até **31/12/2020**;

3. suspender o prazo, estipulado na Circular 05/2020, para homologação do relatório final de concurso por tempo indeterminado.

Essas alterações terão validade até que seja possível reiniciar a realização de concursos públicos para provimento de Cargos de Professor Titular, ou caso algum fato novo altere os dispositivos legais acima citados.

A CAA acredita que a prorrogação dos prazos permitirá às Unidades um planejamento flexível da utilização dos seus cargos vacantes, uma vez que os editais de concursos somente poderão ser publicados a partir de 01/01/2022.

A CAA reafirma seu compromisso em evitar prejuízos às Unidades em função das excepcionalidades resultantes da aplicação da Lei Complementar nº 173 e das decisões expostas nesta Circular, e se coloca à disposição para a busca de soluções.

Colocando-me a sua inteira disposição, reitero meus protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

Pedro Vitoriano Oliveira Secretário Geral